



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PODER EXECUTIVO**

Lei nº 2.756 de 28 de junho de 2018.

Denomina de Rua Luzia Bezerra de Sousa a Rua Projetada G, localizada no loteamento José Neco de Sousa, compreendendo as Quadras 625, 722, no Bairro João Bosco Braga Barreto, nesta cidade, Zona 04, neste Município e, dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o poder legislativo municipal propôs, aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Luzia Bezerra de Sousa**, a Rua Projetada G, localizada no bairro João Bosco Braga Barreto, nesta cidade, compreendendo as **Quadras: 625, 722**, nesta cidade, Zona 04, neste Município, como justa homenagem deste Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Cajazeiras – PB,
em 28 de junho de 2018.**


**JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO**